



PORTARIA CRBio-04 SEI N.º 64, DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria CRBio-04 n.º 293/2025, que designa membros para as Comissões Técnicas do CRBio-04.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983, e o Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios, aprovado pela Resolução CFBio n.º 729, de 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CRBio-04 n.º 293/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para compor a Comissão Técnica de Meio Ambiente:

- Biólogo Maurício Djalles Costa, CRBio n.º 049202/04-D, reconduzido para exercer a função de Coordenador;
- Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira, CRBio n.º 008572/04-D, indicado para exercer a função de Secretário;
- Bióloga Fernanda Cristina Guilherme, CRBio n.º 062351/04-D, conduzida para exercer a função de vogal;
- Biólogo Leandro Borges de Lima e Silva, CRBio n.º 076132/04-D, suplente;
- Biólogo Flávio Fonseca do Carmo, CRBio n.º 057486/04-D, conduzido para exercer a função de suplente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CRBio-04 n.º 293/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 20 de maio de 2026.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
Presidente do CRBio-04



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Carlos Frederico Loiola, Presidente do CRBio-04**, em 29/05/2026, às 20:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8c203612cfde6fbd



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0170018** e o código CRC **618A1C21**.